



DECRETO Nº 329/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

*Exonera por motivo de aposentadoria
por tempo de contribuição, o(a)
servidor(a) municipal indicado (a).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora municipal, **IVANILDA CARNEIRO ARAÚJO LIMA**, Professora, matrícula nº 88, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu

Em 12 de fevereiro de 2025.

José Gonzaga Carneiro

Prefeito Municipal de Ichu/BA

